



# MUNICÍPIO DE BARRACÃO

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 528, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede férias a servidor municipal

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006, resolve:

Art. 1º - Conceder férias no período de 10 a 19 de dezembro de 2025 (10 dias), ao servidor **Areovaldo Dutra Brasil**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 06 de dezembro de 2021 a 05 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,  
em 10 de dezembro de 2025.

LUÍZ CARLOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA  
Secretária de Administração